

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de DEZEMBRO / 2024

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR
ASSESSORIA JURÍDICA	DEZEMBRO 2024	4.000,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	DEZEMBRO 2024	3.000,00

TOTAL: R\$7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços.

João Pessoa, 31 de dezembro 2024.


Emmanuel Bezerra dos Santos - PV
Vereador



2ª VIA **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA** Série Única 821324

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 009.043.614-89	Nome / Razão Social ELISANGELA BASTOS DE OLIVEIRA CRUZ	Inscrição Municipal	
Endereço RUA ANÉSIO ALVES DE MIRANDA, n. 00717, CENTRO [58000-000]		Telefone	Município / Estado VÁRZEA NOVA/PB - PB

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 025.614.994-13	Nome / Razão Social EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS	Inscrição Municipal	
Endereço Av Mato Grosso, 417, Apt 1204, bairro dos estados		Telefone (83) 9870-0412	Município / Estado João Pessoa
Natureza do Serviço Serviços contábeis			Data Prest. Serviço 02/12/2024

Observações:
 O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incide sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impressão Observação de Restituição

Aliquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 150,50	Valor Tributável (R\$) 3.010,00	Valor desta Nota (R\$) 3.010,00
-------------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Data Emissão 20/12/2024	Matricula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO
----------------------------	---------------------------------	---

Impresso por: Administração 21/12/2024 09:14
 ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS 202402386911

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
Serviços contábeis referente ao mês de dezembro de 2024	3.000,00	3.010,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 598.519.432.592, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

Atesto que o(s) serviço(s) fornecidos discriminados nesta nota fiscal foram conferidos e recebidos.
 Em 20/12/2024
 Vereador: Emanuel Bezerra dos Santos
 Matrícula 0134143



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

Via do Prestador

2ª VIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA Série Única 821323

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 058.824.604-25	Nome / Razão Social SAMUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA	Inscrição Municipal	
Endereço RUA PROFESSORA ALICE AZEVEDO, n. 00226, CENTRO [58013-480]		Telefone	Município / Estado JOAO PESSOA - PB

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 025.614.994-13	Nome / Razão Social EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS	Inscrição Municipal	
Endereço Av Mato Grosso, 417, Apt 1204, bairro dos estados		Telefone (83) 9870-0412	Município / Estado João Pessoa
Natureza do Serviço Serviços advocatícios			Data Prest. Serviço 02/12/2024

Observações:
O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quit a ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incide sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impresão Observação de Restituição

Aliquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 200,50	Valor Tributável (R\$) 4.010,00	Valor desta Nota (R\$) 4.010,00
-------------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Data Emissão 20/12/2024	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO
----------------------------	---------------------------------	---

Impresso por: Administração 21/12/2024 09:13
ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÔ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS 202402386909

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
Serviços advocatícios referentes ao mês de dezembro de 2024	4.000,00	4.010,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 470.542.432.608, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joapessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

Atesto que o(s) serviço(s) fornecidos discriminados nesta nota fiscal foram conferidos e recebidos.
Em 20/12/2024
Vereador: Emanuel Bezerra dos Santos
Matrícula: 0134143

